CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

MOÇÃO nº 05/2018

Claudia Regina Martins Correia Alves, Fábio Laurenti Gadelha de Almeida, Ivete Aparecida Migliani, José Roque de Camargo e Rodrigo Marson Marcon., no exercício de suas funções de Vereadores e, em conformidade com as disposições contidas no artigo 161, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vêm apresentar e posteriormente submeter à elevada apreciação desta augusta Casa de Leis, a presente **MOÇÃO DE APOIO** à PEC 02/2018, que está em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que inclui o parágrafo 2º - A ao artigo 138 da Constituição Estadual, dispondo sobre a diminuição da diferença salarial com relação aos 1º e 2º Tenentes PM, dentro do quadro de oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Considerando que os Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo que ocupam o posto de 2º Tenente PM reivindicam a diminuição da diferença salarial existente entre o seu posto e o imediatamente superior de 1° Tenente PM, pois há uma diferença nas remunerações que ultrapassa o razoável e atinge a ordem de 30,03 % em valores atualizados.

As reivindicações dos Policiais Militares que contam com longos anos de serviços prestados à população do Estado de São Paulo não são sem razão, haja vista a estrutura da Policia Militar através do seu QPO (Quadro Particular de Organização interna) não fazer distinção entre as funções, sendo distribuídos os serviços para Tenentes, sem distinção entre os postos de 2º e 1ª Tenentes PM.

É injustificável que os Tenentes PM que desenvolvem os mesmos trabalhos, as mesmas lotações com responsabilidades e comprometimento iguais tenham urna diferença brutal em seus vencimentos, atingindo esta diferença um patamar que nenhum outro posto da categoria atinge, sendo que os outros postos giram sempre em torno dos 10% nas diferenças salariais entre si.

Por isso, que aprovação desta PEC vem de encontro aos anseios da Instituição Polícia Militar, pois com a inclusão do parágrafo 2º - A ao artigo 138 da C.E, possibilitará uma melhor equiparação salarial entre as patentes, já que impõe que a diferença salarial entre os postos e graduações para o imediatamente superior, não poderá exceder os 10% (dez por cento).

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 456
Data: 10/08/2018 Horário: 09:52
Legislativo - MOC 5/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

Os vereadores autores da proposta aguardam serenamente o judicioso apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem esta **MOÇÃO DE APOIO** à PEC 02/2018, que está em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, apoiando os 2º Tenentes PM para a diminuição da diferença salarial com relação aos 1º Tenentes PM, pela relevância que representa a matéria a ser aprovada e, após esse ato, requererem ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Colenda Casa de Leis que de ciência desta ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Márcio França; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Mágino Alves Barbosa Filho; ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Coronel PM Marcelo Vieira Salles e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Cauê Macris.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 09 de agosto de 2018.

CLAUDIA R. MARTINS CORREIA ALVES
Vereadora – PSDB

FABIO LAURENTI G. DE ALMEIDA
Vereador – PSDB

IVETE APARECIDA MIGLIANI
Vereadora– PPS

JOSÉ ROQUE DE CAMARGO
Vereador - PSDB

RODRIGO MARSON MARCON
Vereador – PPS